

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 008/2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.818,30 (Três mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 3.818,30 (Três mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos), destinados ao pagamento de ação ordinária de cobrança (Lei nº 1529/2008), com as seguintes dotações orçamentárias:

| Suplementar |                       |                     |                 |
|-------------|-----------------------|---------------------|-----------------|
| Cód.        | Dotação               | Descrição           | Valor           |
| 721         | 0412300032.004-312091 | Sentenças Judiciais | 3.818,30        |
|             |                       |                     | <b>3.818,30</b> |

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

| Reduzir |                       |                                    |                 |
|---------|-----------------------|------------------------------------|-----------------|
| Cód.    | Dotação               | Descrição                          | Valor           |
| 114     | 1236100061.008-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 3.818,30        |
|         |                       |                                    | <b>3.818,30</b> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

12 de março de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária